

Senado começa a discutir fim da escala 6x1

Proposta, que deve ser votada semana que vem, é vista como munição eleitoral da campanha de Lula. Senadores de direita dificultam análise do texto, mas ainda devem se reunir para bater o martelo

AGÊNCIA O GLOBO

O Senado deu início ontem às sessões de discussão da proposta de emenda constitucional (PEC) do fim da escala 6x1, e o tema entrou nas campanhas à Presidência da República. Serão mais quatro encontros antes da votação do projeto, prevista para a semana que vem. Luiz Inácio Lula da Silva (PT) defende a aprovação do texto que acaba com o modelo de seis dias de trabalho e um de descanso ao longo da semana e Flávio Bolsonaro (PL) apoia o projeto que trata da jornada flexível.

Lula afirmou, nas redes sociais, que quer ver a redução da jornada "sair do papel" e que Flávio é contra. Também disse, numa declaração à imprensa, que a votação da PEC é o "primeiro teste" para que o PL diga "o que quer desse país".

"É um desejo muito grande da sociedade brasileira. É preciso dar civilidade ao mundo do trabalho e, sobretudo, à jornada de trabalho para criar condições da família poder viver mais tranquila", disse.

O presidencialismo do PL, por sua

vez, chamou de "oportunista" a defesa do petista e voltou a apresentar como alternativa uma proposta de flexibilização da jornada de trabalho negociada diretamente entre empregado e empregador.

"A nossa proposta é dar essa liberdade para que o trabalhador monte a sua jornada de trabalho conforme a sua possibilidade e a sua necessidade - disse. - É isso que nós vamos sempre defender, a liberdade.

Os governistas vão usar as próximas sessões no Senado sobre a proposta para testar o quórum. A estratégia, segundo interlocutores, também é manter o tema no debate da campanha eleitoral e atacar o adversário, usando a tribuna para mostrar quem é a favor e contra a proposta da redução da jornada.

Na prática, portanto, serão cinco dias de debates ao longo desta e da próxima semana, até que a matéria seja votada possivelmente no dia 15 de outubro. "O meu desejo é cumprir integralmente o rito, sem atropelos, sem acelerar nada, cumprir terça, quarta e quinta as sessões de discussão. A partir daí, organizar novamente uma pauta para semana que vem termos sessões terça, quarta e quinta e, se caso todos nós pudermos concluir as cinco sessões de debate na semana que vem, do ponto de vista regimental, colocar pra sua deliberação em primeiro turno. E aí, neste momento adequado, cada senador e senadora desta legislatura terá o livre arbítrio de votar com o seu coração, com a sua consciência e com sua convicção, se acha razoável diminuirmos a escala de trabalho de quase 40 milhões de brasileiros que vivem na escala 6x1 há décadas", disse Alcolumbre em entrevista a jornalistas ao chegar ao Senado.

Diante da popularidade da medida, a ideia seria usar o posicionamento

contrário de Flávio Bolsonaro para desgastá-lo junto ao eleitorado. Esse enfrentamento já foi feito ontem por aliados do presidente como o ministro da Secretaria de Relações Institucionais, José Guimarães, e o senador Jaques Wagner (PT-BA).

Guimarães se reuniu ontem com o presidente do Senado, Davi Alcolumbre. Ao final do encontro, desafiou aliados do adversário de Lula a se posicionarem contra a PEC. "Eu quero ver a turma do Flávio Bolsonaro votar contra. Estamos mobilizando os senadores para a gente poder fazer o debate. O Davi está muito determinado, foi muito corajosa a posição dele. Vamos votá-la antes do segundo turno", disse.

Pelo regimento do Senado, são necessárias cinco sessões de discussões para pautar a votação da proposta. Se houver acordo, este calendário poderá ser encurtado. Alcolumbre sinalizou que a votação pode ocorrer na próxima semana.

Decisão

O presidente do Senado também afirmou que, no dia da votação, cada parlamentar terá que decidir se "acha razoável" diminuir a escala de trabalho "de quase 40 milhões de brasileiros que vivem na escala 6x1 há décadas" ou "ter mais um dia de descanso para viver, ficar com a família e descansar".

A PEC foi aprovada em maio pela Câmara dos Deputados. Em setembro, passou na Comissão de Constituição e Justiça do Senado. Se o texto passar sem alterações, será promulgado. A avaliação no Palácio do Planalto e na campanha de Lula é que é preciso explorar politicamente essa proposta, já que Flávio Bolsonaro e seus aliados se colocam contra o avanço desse tema.



Alcolumbre sinalizou que votação pode ocorrer semana que vem

PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2026- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para AQUISIÇÃO PARCELADA DE VACINAS, MEDICAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO, DESTINADOS À PREVENÇÃO, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE ENFERMIDADES, BEM COMO À MANUTENÇÃO DA SAÚDE E SANIDADE DOS ANIMAIS ATENDIDOS PELO MUNICÍPIO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA destinados à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Turismo e Agricultura, do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor do Orçamento Inicial R\$ 167.331,00 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e um reais). Data e hora da abertura: 21/10/2026 às 10h00 (horário de Brasília - DF), no site: www.bnc.org.br. Informações: os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Central de Compras e Licitações, situada a Rua Antônio Felix da Silva, Nº 156. Loteamento Santo Antônio, Bairro Novo, CEP 55192-444, Santa Cruz do Capibaribe-PE, no horário das 08h00 às 12h00, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail no endereço eletronico.licitasantacruz@outlook.com.

Santa Cruz do Capibaribe - PE, 06 de outubro de 2026.
Ralph Wilkerson Borges Lagos, Sec. Mun. de Des. Econômico, Inovação, Turismo e Agricultura
Portaria GP Nº 539/2025.

PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 011/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 007/2026. Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada e instalação de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES destinados à Secretaria de Municipal De Saúde, do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor do orçamento inicial: R\$ 1.436.483,74 (um milhão e quatrocentos e trinta e seis mil e quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos). Data e hora da abertura: 21/10/2026, às 10h00 (horário de Brasília - DF), no site: www.bnc.org.br. Informações: os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br, www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br e <https://pncp.gov.br/app/editais>. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Central de Compras e Licitações, situada a Rua Antônio Félix da Silva, 156, Bairro Novo, Santa Cruz do Capibaribe - PE, no horário das 07h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail no endereço eletronico.licitasantacruz@outlook.com.

Santa Cruz do Capibaribe - PE, 06 de outubro de 2026.
LETICIA ISABELE ESTEVAM DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde - Portaria 294/2026



Prefeitura Municipal do Ipojuca

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043/2026

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de 300 (trezentas) cestas básicas em natura, em fardos plastificados (kits) e lacrados a fim de subsidiar os acolhimentos emergenciais, em caso de situações de emergência e calamidade, nos diferentes Distritos que compõem o Município do Ipojuca e que serão atendidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social. Valor Estimado: R\$ 101.466,00 (cento e um mil quatrocentos e sessenta e seis reais). A Pregoeira torna público o adiamento da sessão da licitação em epígrafe que estava marcada para o dia 19/10/2026 às 10h00 ficando adiada para o dia 27/10/2026 às 10h00 (horário de Brasília/DF). Tal adiamento é decorrente de alteração no Edital ocasionada por esclarecimento solicitado na plataforma BNC. O novo Edital e seus Anexos encontra-se à disposição dos interessados no site: www.bnc.org.br e no site da Prefeitura em www.ipojuca.pe.gov.br. Em caso de dificuldade, os licitantes deverão entrar em contato com a Bolsa Nacional de Compras - BNC, fone/WhatsApp: (42) 3026-4550 - Ponta Grossa - PR, e-mail: contato@bnc.org.br, elou com a Diretoria de Licitação da Prefeitura Municipal do Ipojuca, fone: 81 99241-2418, e-mail: licitacao@ipojuca.pe.gov.br.

Ipojuca, 06 de outubro de 2026
Poliana Soares de Souza Santiago
Agente de Contratação



Prefeitura Municipal do Ipojuca

TERMO DE ANULAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA SEFIN Nº 001/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 001/2026, autuado para reger a Chamada Pública SEFIN nº 001/2026, cujo escopo é a seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de operação de crédito interno; CONSIDERANDO que, após a fase de homologação do certame, foram tecnicamente identificadas inconsistências metodológicas insanáveis na memória de cálculo e composição de custos da proposta vencedora, inviabilizando a aferição fidedigna do custo financeiro real e a validação objetiva da real vantagem econômica para o erário Municipal; CONSIDERANDO o teor da Justificativa Técnica detalhada, emitida pela Comissão Técnica Especial em 10 de setembro de 2026, apontando a inviabilidade de prosseguimento da contratação sob a modelagem financeira apresentada; CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública de anular seus próprios atos quando elavados de vícios que os tornem ilegais, conforme pacificado pela Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal (STF) e expressamente positivado no art. 71, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021; CONSIDERANDO que, em estrita observância aos preceitos constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, foi publicado em 25 de setembro de 2026 o "Parecer de Intenção de Anulação", abrindo-se prazo legal de 3 (três) dias úteis para manifestação dos participantes (art. 71, § 3º, da Lei nº 14.133/2021); CONSIDERANDO que a instituição financeira Banco Santander (Brasil) S.A. apresentou tempestivamente suas razões de manifestação em 29 de setembro de 2026, as quais foram objeto de criteriosa análise técnica e jurídica por esta Secretaria; CONSIDERANDO o posicionamento oficial desta pasta materializado em resposta formalizada em 01 de outubro de 2026, que rejeitou os argumentos trazidos pela referida instituição financeira e manteve inócua a necessidade de invalidação do certame devido à impossibilidade técnica de validação das taxas e encargos em consonância com o interesse público; CONSIDERANDO que a permanência de um procedimento com inconsistência de cálculo intransponível viola os princípios da legalidade, da eficiência, da seleção da proposta mais vantajosa e da busca pela proposta de menor custo real para a Administração Pública; RESOLVE: Art. 1º. ANULAR a Chamada Pública SEFIN nº 001/2026 e todos os atos subsequentes dela decorrentes, incluindo a classificação, julgamento e homologação do resultado, com base no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Súmula nº 473 do STF, devido à constatação de vício insanável de ordem metodológica financeira que impede a chancela da vantagem da proposta. Art. 2º. Esclarecer que o presente desfazimento fundamenta-se estritamente no controle de legalidade e na indisponibilidade do interesse público, de caráter técnico-preventivo, não importando em qualquer juízo de valor quanto à idoneidade, boa-fé ou prática de ato ilícito por parte das instituições financeiras participantes. Art. 3º. Determinar que sejam providenciadas as comunicações de praxe, promovendo a notificação formal de todas as proponentes e a imediata publicação deste Termo nos Diários Oficiais (AMUPE e CEPE), jornal de grande circulação e no Portal Oficial do Município do Ipojuca. Art. 4º. Este Termo de Anulação produz efeitos a partir da data de sua publicação oficial. Ipojuca/PE, 06 de outubro de 2026 - MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS - Secretário Municipal de Finanças.